

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC

EDITAL de 01/2019 /CMDCA – RETIFICA O EDITAL

MODALIDADE: Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

MUNICÍPIO: Witmarsum/SC

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014 e na Lei Municipal nº 1562/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que Retifica o Edital 01/2019/CMDCA do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

1- Retifica-se

o item **4. Dos impedimentos para inscrição no processo de escolha e 4.1: Onde se lê:** “O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.”

Passa a ser: “É permitida a recondução ilimitada de membros do Conselho Tutelar para novos processo de escolha.”

2- Exclui-se o item 4 e 4.1 do Edital nº 01/2019/CMDCA – considerando a sanção da Lei nº 13.824/2019, em 09 de maio de 2019. Deste modo, considera-se a sanção da Lei de n 13.824/2019, em 09 de maio de 2019, que autoriza a recondução ilimitada de membros do Conselho Tutelar, em meio ao processo já instituído.

3- Publica-se esta retificação no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, na internet, nos sites <https://www.witmarsum.sc.gov.br/concursos/>

Witmarsum, 05 de Agosto de 2019.



Jéssica Winter

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.